PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1377, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA GLAUBER TUCHTENHAGEN GONÇALVES COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 67, § 1º da Lei Federal 8.666/1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.224/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Mecânico, matrícula nº 4821-0, como fiscal de contrato do Processo nº 7026/2022, referente à aquisição de rolo compactador para a Secretaria de Serviços Urbanos, a contar de 06/09/2022.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/